


 <p>FUNDAÇÃO BUTANTAN Gestão é uma ciência</p>	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA		Rev. 0
	MEMORIAL DESCRITIVO – Memo.Desc.DI.OM-0056-2026		FOLHA: 1 de 4
	TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS DE COMBUSTÃO DAS DUAS DESCONTAMINADORAS, MODELO AV 6000L, DO SETOR DE DESCONTAMINAÇÃO NO PRÉDIO 56.		ÁREA: D.I.
	PREMISSAS BÁSICAS / ESCOPO DE FORNECIMENTO		RESPONSÁVEL: GUSTAVO DE PAULA

ÍNDICE DE REVISÕES									
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	<p>EMISSÃO INICIAL</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 200px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <small>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE</small>  Wagner Pereira Carvalho Data: 29/01/2026 09:41:30 46176b99b70e04583cd4dbe409d85910 Motivo: Aprovo este documento </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <small>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE</small>  <i>Marcos C. O. Nezzi</i> Data: 29/01/2026 10:38:22 - 114d06f5bacb304ad5e8265f6a647b93 Motivo: Aprovo este documento </div> </div>								
	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV. 6	REV. 7	REV. 8
DATA	26/01/2026								
EXECUÇÃO	Gustavo de Paula								
REVISADO	Wagner Pereira								
APROVAÇÃO	Marcos Nezzi								

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	REV. 0
	TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS DE COMBUSTÃO DAS DUAS DESCONTAMINADORAS, MODELO AV 6000L, DO SETOR DE DESCONTAMINAÇÃO NO PRÉDIO 56.	FOLHA 2 de 4
	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ÁREA: D.I. RESPONSÁVEL: GUSTAVO DE PAULA

1. OBJETIVO

O presente documento tem como finalidade estabelecer critérios e padrões para a contratação de serviços especializados para a substituição, junto do fornecimento, das caixas de combustão para duas Descontaminadoras, modelo AV 6000L. Os equipamentos são responsáveis por gerar calor suficiente para eliminar os micro-organismos e substâncias químicas dos resíduos produzidos no Laboratório Influenza sejam devidamente eliminados.

A EMPRESA contratada deverá cumprir integralmente as disposições e requisitos previstos nas normas regulamentadoras vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo, mas não se limitando a:

- Normas sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- NR 12 – Máquinas e Equipamentos;
- NR 33 – Trabalho em espaços confinados;
- BPF Boas Práticas de Fabricação – Ministério da Saúde.


2. INFORMAÇÕES GERAIS

Os serviços serão executados no Prédio 56 – Setor de Descontaminação, localizado na Av. Vital Brasil, 1500 - Cidade de São Paulo/SP.

3. SERVIÇOS

A EMPRESA compromete-se a realizar os seguintes serviços, de acordo com as especificações e requisitos descritos neste contrato:


- Visita técnica para levantamento da área onde será realizado o serviço;
- Execução de serviços de engenharia reversa nas caixas de combustão danificadas e desenvolvimento de projeto das caixas de combustão novas;
- Fornecimento das caixas de combustão, conforme projeto de engenharia reversa, confeccionada em *aço inoxidável 310*, com fechamento e acabamento em *aço inoxidável 304 escovado*;
- Instalação e montagem mecânica em campo;

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	REV. 0
	TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS DE COMBUSTÃO DAS DUAS DESCONTAMINADORAS, MODELO AV 6000L, DO SETOR DE DESCONTAMINAÇÃO NO PRÉDIO 56.	FOLHA 3 de 4
	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ÁREA: D.I. RESPONSÁVEL: GUSTAVO DE PAULA

- Emissão de relatório técnico ao término do serviço, detalhando as condições operacionais e de integridade estrutural das caixas de combustão após as intervenções contratadas. **O relatório técnico deverá ser encaminhado em até 21 dias uteis para o e-mail dea.shopfloorlin@fundacaobutantan.org.br.**

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A EMPRESA compromete-se a cumprir integralmente todas as Normas regulamentadoras publicadas pela Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 e suas alterações, leis aplicáveis, a dispositivos contratuais relativos à Segurança e Saúde do Trabalho, atender ao Procedimento IB/POP/SMA/STR-0035_01 - Gestão de Segurança para Terceiros, que será parte integrante do contrato a ser firmado;
- Em situações que envolvam atividades de risco, caberá à EMPRESA providenciar e garantir a presença de um técnico de segurança do trabalho responsável pelo acompanhamento.
- Ao final da prestação de cada serviço, antes da assinatura do relatório de prestação de serviços, a CONTRATANTE se reserva do direito de inspecionar e testar os itens instalados;
- A CONTRATANTE se reserva no direito de recusar os serviços que não estejam de acordo as especificações;
- A empresa está obrigada a manter sinalização visual quando necessário, indicando “Em Manutenção”, preservando a segurança e integridade de funcionários da CONTRATANTE e da EMPRESA;
- Todos os outros componentes que não constam no presente escopo e necessitem ser substituídos, serão objeto de orçamentos apresentado previamente à CONTRATANTE;
- A EMPRESA deve conceder garantia para serviços prestados, tanto preventivo quanto corretivo de 90 dias corridos;
- Para peças aplicadas, as quais procedam do mercado, a garantia deverá atender o previsto na legislação vigente aplicável, sendo o serviço de substituição executado sem ônus à CONTRATANTE.
- Fica a cargo da EMPRESA os custos inerentes ao transporte externo e interno dos materiais;
- Fica a cargo da EMPRESA os custos inerentes ao seguro durante o transporte e eventual posse dos bens pertencentes a CONTRATANTE durante a prestação dos serviços.
- A EMPRESA é responsável pela carga e descarga dos equipamentos/ferramentas em todo fluxo de transporte destes quando necessário;
- A CONTRATANTE não disporá de veículos, equipamentos, pessoal ou recursos para transporte dos bens, sendo vedado a EMPRESA solicitar e utilizar recursos da CONTRATANTE.

	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	REV. 0
	TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS DE COMBUSTÃO DAS DUAS DESCONTAMINADORAS, MODELO AV 6000L, DO SETOR DE DESCONTAMINAÇÃO NO PRÉDIO 56.	FOLHA 4 de 4
	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ÁREA: D.I. RESPONSÁVEL: GUSTAVO DE PAULA

5. OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO BUTANTAN

Para o cumprimento do escopo, a FUNDAÇÃO BUTANTAN informa que ficará sob sua responsabilidade:

- ✓ Liberação de acesso as áreas para realização das atividades e a destinação de um colaborador da CONTRATANTE para acompanhamento.
- ✓ Disponibilização de pontos de energia e água para a realização do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Fornecer mão de obra especializada, EPI's, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- Arcar com encargos sociais e administrativos do seu pessoal;
- Despesas de fretes dos materiais, produtos, ferramentas e equipamentos, bem como, viagem e estadia de pessoal;
- Elaboração de APR (Análise Preliminar de Riscos) para os trabalhos a serem executados;
- Executar os serviços nos prazos propostos dentro da boa técnica recomendada, utilizando mão de obra especializada e qualificada;
- Os colaboradores da empresa e autônomos deverão utilizar uniformes, em bom estado de conservação; portar crachá de identificação com foto em local de fácil acesso e visível; utilizar os EPI's requeridos para a realização de atividades. Os equipamentos fornecidos devem possuir Certificado de Aprovação (C.A.) dentro da validade emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e compatíveis com as atividades.
- A EMPRESA é responsável por fornecer refeição, transporte e hospedagem para seus colaboradores;

7. PRAZO, CRONOGRAMA E MARCOS CONTRATUAIS

O cronograma de execução poderá ser alinhado após contrato discriminando os seguintes marcos:

- ✓ **Início das atividades** – a partir da emissão do Pedido de Compra.
- ✓ **Prazo de execução** – a combinar com o CONTRATANTE.